**AVISO**

**DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

***CONSIDERANDO*** *a necessidade de garantir ampla participação dos interessados e atendendo a solicitações recebidas para que os candidatos possam realizar suas inscrições, proporcionando uma oportunidade igualitária a todos os interessados;*

A Fundação de Apoio Tecnológico **(FUNATEC)** resolve PRORROGAR as inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, ficando o prazo estendido até 23/01/2024, às 23:59, da mesma forma, ou seja, por meio do site funatec.org.br.

As demais disposições constantes no Edital permanecem inalteradas e o cronograma atualizado será divulgado oportunamente.

Para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais, os interessados podem entrar em contato pelos meios de comunicação disponibilizados em nosso site.

Atenciosamente,

Equipe FUNATEC.

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**
**(*) Datas Atualizadas**

**AVISO: Comunicamos que, em virtude das festividades carnavalescas e feriados, as datas das provas do certame serão adiadas. Tal medida visa garantir uma melhor organização do processo avaliativo, permitindo que todos os participantes possam se dedicar integralmente e comparecer às avaliações de forma adequada.**

**Segue abaixo o cronograma atualizado:**

| ITEM | ATIVIDADES | DATA |
|---|---|---|
| 01 | Data da publicação do Edital | 07/12/2023 |
| 02 | Prazo para impugnação do edital | 09/12/2023 a 10/01/2023 |
| 03 | Resultado das impugnações | 13/12/2023 |
| 04 | Publicação do edital de retificação após impugnações | 14/12/2023 |
| 05 | Data de início e encerramento das inscrições | 14/12/2023 a 23/01/2024 |
| 06 | Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição | 14/12/2023 a 26/12/2023 |
| 07 | Período de solicitação para concorrer às vagas destinadas para PCD | 14/12/2023 a 13/01/2024 |
| 08 | Período de envio de documentos para os candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas | 14/12/2023 a 13/01/2024 |
| 09 | Resultado preliminar dos pedidos de isenção taxa | 05/01/2024 |
| 10 | Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção taxa | 08/01/2024 |
| 11 | Resultado definitivo dos pedidos de isenção taxa | 09/01/2024 |
| 12 | Resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | 25/01/2024 |
| 13 | Prazo para interposição de recursos contra o resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | 26/01/2024 a 27/01/2024 |
| 14 | Resultados definitivo das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | **05/02/2024*** |
| 15 | Publicação da lista provisória de candidatos inscritos | **05/02/2024*** |
| 16 | Prazos para interposição de recursos contra lista provisória de candidatos inscritos. | **06/02/2024 a 07/02/2024*** |
| 17 | Publicação da lista difinitiva de candidatos inscritos | **09/02/2024*** |
| 18 | Publicação dos locais de prova | **20/02/2024*** |
| 19 | **DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVAS** | **25/02/2024*** |
| **20** | Divulgação do gabarito preliminar de respostas das provas objetivas | **26/02/2024*** |
| 21 | Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas | **27 e 28/02/2024*** |

| | | |
|---|---|---|
| 22 | Divulgação do gabarito definitivo de respostas das provas objetivas e respostas aos recursos | **11/03/2024*** |
| 23 | Resultado preliminar das provas objetivas | **12/03/2024*** |
| 24 | Resultado Preliminar das provas discursiva | **12/03/2024*** |
| 25 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas | **13/03/2024 a 14/03/2024*** |
| 26 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar provas discursivas | **13/03/2024 a 14/03/2024*** |
| 27 | Resultado definitivo das provas objetivas | **15/03/2024*** |
| 28 | Resultado definitivo das provas discursivas | **15/03/2024*** |
| 29 | Prazo para envio dos títulos para prova de título (somente para o cargo de professor) | **18/03/2024 a 19/03/2024*** |
| 30 | Resultado preliminar da prova de título | **22/03/2024*** |
| 31 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de títulos | **23/03/2024*** |
| 32 | Resultado definitivo da prova de título | **28/03/2024*** |
| 33 | Divulgação do resultado final e homologação do certame | **28/03/2024*** |

**EDITAL DE ABERTURA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Formoso do Araguaia/TO, Lei Municipal nº 833/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro efetivo de pessoal.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso, para Emprego Público a que se refere o presente Edital, será executado pelo FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO – FUNATEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o n.º 04.853.090/0001-14, com sede na Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com endereço eletrônico: www.funatec.org.br.

1.2. O Concurso para emprego Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO.

1.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

1.4. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5. Este certame será composto de DUAS fases:

1.5.1. 1ª Fase: Prova objetiva para todos os cargos (caráter eliminatório e classificatório); e Prova discursiva, somente para cargos de Professor e Orientador Educacional (caráter eliminatório e classificatório).

1.5.2. 2ª Fase: Prova de Títulos somente para os cargos de Professor e Orientador Educacional

Relação de Anexos que compõe este Edital:

a) Anexo I: Cronograma de Execução do Certame;

b) Anexo II: Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas;

c) Anexo III: Atribuições do Cargo;

d) Anexo IV: Auto declaração Indígena;

e) Anexo V: Formulário para solicitação das vagas de PCD;

f) Anexo VI: Modelo de formulário de recurso;

g) Anexo VII: Formulário para solicitação de atendimento especial.

h) Anexo VIII: Formulário para solicitação de isenção de taxa.

i) Anexo IX: Prova de Títulos.

1.6. Para o envio de todos e quaisquer documentos, solicitações ou recursos previstos neste Edital, o candidato deverá enviar toda e qualquer documentação, exclusivamente, em PDF e observar as seguintes condições obrigatórias, sob pena de ter o pedido não reconhecido, ou seja, INDEFERIDO:

1.7. O candidato deverá em toda e qualquer solicitação pertinente às etapas deste certame, encaminhar sua solicitação com seus respectivos anexos para o e-mail: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com;

1.8. Arquivos anexos devem ser exclusivamente em formato PDF, de até 10MB, não sendo permitidos arquivos em nuvem, que solicitem senha ou que estejam compartilhados em fontes externas;

1.9. Identificação do assunto no título do e-mail de acordo com o evento desejado;

1.10. Identificação do remetente no corpo do e-mail com nome completo e cargo para o qual está concorrendo.

1.11. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações feitas no endereço eletrônico da FUNATEC: www.funatec.org.br.

1.12. Para a realização de inscrição do Concurso Público de Formoso do Araguaia – TO será cobrada uma taxa de acordo com o nível do cargo, conforme a tabela abaixo.

| Nível Fundamental | Nível Médio | Nível Superior |
|---|---|---|
| R$ 75,00 | R$ 85,00 | R$ 100,00 |

## 2. DOS CARGOS

2.1. O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência e cadastro reserva, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para pessoa preta ou parda (PPP), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1.1**

| COD. | CARGO | CH | AC | PCD | PPP | TOTAL AC+PCD+PPP | CADASTRO RESERVAS | PCD CR | PPP CR | TOTAL CR+PCR+PPP | VAGAS TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | | | | | | | | |
| 1 | Professor de Educação Infantil – Professor PEI (INDÍGENAS) | 30 h | 3 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | 3 | 6 |
| 2 | Professor de Educação Infantil – Professor PEI | 30 h | 14 | 2 | 5 | 21 | 5 | 0 | 1 | 6 | 27 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Professor de Educação Básica I | 30 h | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 | 2 | 6 | 30 | 30 |
| 4 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Educação Física | 20 h | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| 5 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Geografia | 20 h | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| 6 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Artes | 20 h | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| 7 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II História | 20 h | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 8 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Letras - Português | 20 h | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 9 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Matemática | 20 h | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| 10 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Ciências | 20 h | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| 11 | Orientador Educacional | 40 h | 4 | 1 | 1 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| 12 | Nutricionista | 30 h | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 13 | Psicólogo | 30 h | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 14 | Assistente Social | 30 h | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| **NÍVEL MÉDIO** | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Auxiliar de Biblioteca | 40 h | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 16 | Auxiliar de Secretaria | 40 h | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| 17 | Agente Administrativo | 40 h | 2 | 0 | 1 | 3 | 1 | 1 | 0 | 2 | 5 |
| **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO** | | | | | | | | | | | |
| 18 | Motorista Categoria D | 40 h | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 19 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 h | 5 | 0 | 1 | 6 | 3 | 0 | 1 | 4 | 10 |
| 20 | Merendeira | 40 h | 3 | 0 | 1 | 4 | 3 | 0 | 1 | 4 | 8 |
| 21 | Vigia | 40 h | 5 | 1 | 2 | 8 | 2 | 0 | 0 | 2 | 10 |
| **TOTAL DE GERAL** | | | **51** | **4** | **13** | **68** | **48** | **3** | **10** | **61** | **129** |

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo III deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecidas for inferior ao previsto em lei, sendo mantido cadastro de reserva.

(3) Carga horária em atendimento as Leis Federais nº 12.317/2010.

(4) CH – CARGA HORÁRIA; AC – AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PPP – PESSOA PRETA OU PARDA; CR – CADASTRO DE RESERVA.

2.2. Os pré-requisitos para posse dos cargos são:

**TABELA 2.2.1**

| **PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS** | | |
|---|---|---|
| 1 | Professor de Educação Infantil – Professor PEI (INDÍGENAS) | Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior |
| 2 | Professor de Educação Infantil – Professor PEI | Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior |
| 3 | Professor de Educação Básica I | Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior |
| 4 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Educação Física | Curso Superior de Licenciatura em Educação Física |
| 5 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Geografia | Curso Superior de Licenciatura em Geografia |

| | | |
|---|---|---|
| 6 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Artes | Curso Superior de Licenciatura em Artes |
| 7 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II História | Curso Superior de Licenciatura em História |
| 8 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Letras - Português | Curso Superior de Licenciatura em Letras/Habilitação em Língua Portuguesa |
| 9 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Matemática | Curso Superior de Licenciatura em Matemática |
| 10 | Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Ciências | Curso Superior de Licenciatura em Biologia |
| 11 | Orientador Educacional | Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Orientação Educacional |
| 12 | Nutricionista | Curso Superior em Nutrição e Registro Regular no Conselho de Classe Competente |
| 13 | Psicólogo | Curso Superior em Psicologia e Registro Regular no Conselho de Classe Competente |
| 14 | Assistente Social | Curso Superior em Serviço Social e Registro Regular no Conselho de Classe Competente |
| 15 | Auxiliar de Biblioteca | Ensino Médio Completo |
| 16 | Auxiliar de Secretaria | Ensino Médio Completo |
| 17 | Agente Administrativo | Ensino Médio Completo |
| 18 | Motorista Categoria D | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria D |
| 19 | Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental Completo |
| 20 | Merendeira | Ensino Fundamental Completo |
| 21 | Vigia | Ensino Fundamental Completo |

## 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;

c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

d) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

e) ter concluído, até a data da nomeação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais e situação regular com as obrigações militares;

h) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

i) apresentar boa condição de saúde física e mental, atestado por inspeção médica oficial;

j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

## 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, ao candidato que:

**1ª hipótese - Inscrito no Cadastro Único**

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos da Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018 e do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

**2ª hipótese - Mulheres que tenham participado, nos últimos 2 (dois) anos, de programa de aleitamento materno:**

a) Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição a Candidata que, comprovar ter participado, nos últimos 2 (dois) anos, de programa de aleitamento materno, conforme Lei Estadual n° 3.459/2019.

4.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada no período apresentado no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante envio dos documentos a seguir, para o correio eletrônico: **concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com**, em formato PDF:

**4.2.1. Para o Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar:**

a) Formulário de solicitação de isenção completamente preenchido;

b) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: **https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php**;

c) Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, sob as penas da Lei, de que não dispõe de recursos financeiros, conforme anexo VIII deste Edital;

d) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou

Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade);

e) CPF.

**4.2.2. Para a Candidata que tenha participado nos últimos 2 (dois) anos, de programa de aleitamento materno, deverá apresentar:**

a) Formulário de solicitação de isenção completamente preenchido;

b) Documento expedido pela entidade coletora, no qual deverá constar o nome completo da doadora, CPF e os dados referentes à doação, que serão apresentados no ato da inscrição;

c) A isenção da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação de contribuição em programas de aleitamento materno no período de 2 (dois) anos anteriores ao da publicação do edital do concurso público estadual;

d) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade);

e) CPF.

4.3. Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas modalidades descritas no item 4 e subitens, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

d) não enviar os documentos exigidos conforme edital e/ou em cópia ilegível;

4.5. O candidato, deverá enviar um único arquivo em PDF contendo todos os documentos solicitados, e ainda, o candidato deve atentar-se para que o arquivo enviado não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.6. No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNATEC.

4.8. Não será aceito, em nenhuma hipótese, cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da

inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal. Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

4.9. A declaração citada no subitem 4.2.2, alínea "c" deverá ser original, cuja comprovação que se dará através de comprovação de doação de leite materno será feita por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora, no qual deverá constar o nome completo da doadora, CPF e os dados referentes à doação, que serão apresentados no ato da inscrição.

4.10. Não será aceito documentos que não demonstrem a validade no cadastro do CadÚnico e no cadastro de Doador de Medula Óssea.

4.11. A FUNATEC, consultará o Órgão Gestor do CadÚnico e o Órgão Gestor do REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.

4.12. Toda documentação deverá ser enviada pelo correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com, no formato PDF, com o seguinte assunto: "SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA".

4.13. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.14. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.15. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.16. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital, como também, não serão aceitas solicitações feitas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste certame.

4.17. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia estabelecido no cronograma no endereço eletrônico da FUNATEC.

4.18. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com, no formato PDF, no período de estabelecido no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.19. As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas

na data provável estabelecido no cronograma no endereço eletrônico da FUNATEC.

4.20. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do último dia de prazo estabelecido no cronograma deste certame, para realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.21. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, estará automaticamente excluído do certame.

4.22. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.

4.23. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas deverão obrigatoriamente realizar sua inscrição no Concurso Público através do site da FUNATEC dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma deste certame.

4.24. Caso o candidato com isenção deferida não realize sua inscrição, estará imediatamente excluído do certame.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2. As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO serão realizadas EXCLUSIVAMENTE **via internet**.

**5.3. Das inscrições:**

5.3.1. O período para inscrição se encontra estabelecido no cronograma deste certame, e observará o horário oficial de Brasília/DF, ora divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC.

5.3.2. Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) Preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) Imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até às 23:59 da data estabelecida no cronograma, deste certame.

5.3.3. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado até a data estabelecido no cronograma, deste certame.

5.3.4. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela FUNATEC, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.3.5. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido

realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda para inscrição realizada para outro cargo.

5.3.6. Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.3.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.3.8. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será desligado do cargo pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.9. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **estabelecido no cronograma, deste certame**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.3.10. É de responsabilidade do candidato que acesse o endereço eletrônico da FUNATEC, e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

5.3.11. A FUNATEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao **estabelecido no cronograma deste certame**. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por anulação plena do respectivo concurso.

5.3.12. A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO e a FUNATEC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.13. Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.3.14. O relatório de candidato(as) inscritos por cargo será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC,

conforme cronograma do Concurso Público. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, a ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.15. O relatório final dos candidatos inscritos e deferidos será publicado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.4. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.5. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias descritas a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) - Comunicação;

b) - Cuidado pessoal;

c) - Habilidades sociais;

d) - Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança;

e) - Habilidades acadêmicas;

f) - Lazer;

g) - Trabalho;

V. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**6.6. Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.5 deste Edital, acompanhado de documento de identificação com foto e CPF e nos prazos indicados no cronograma do Concurso Público, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com em arquivos no formato PDF.

c) laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

6.7. No caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

6.8. No caso de deficiente visual, o laudo médico deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

6.9. O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no cronograma, ilegível, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.

6.10. O FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.11. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não- portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.12. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.13. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público.

6.14. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.15. Será desligado do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.16. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.17. Para não ser eliminado do Concurso Público, o candidato inscrito como PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no item 10 e subitens, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

## 7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1. Da solicitação de condição especial para a realização das Provas:

7.1.1. O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das Provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.2. As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.2. Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

7.2.1. no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.2.2. caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos neste edital. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos neste edital;

7.2.3. enviar o laudo médico, conforme disposições deste Edital;

7.2.4. O laudo médico deverá:

a) estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;

b) dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2.5. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

7.2.6. O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

7.2.7. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com no prazo estipulado no cronograma de Concurso Público. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

7.2.8. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Concurso Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Concurso Público, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos oficiais previstos neste edital, conforme normativa do item 11 e subitens.

## 8. DA CANDIDATA LACTANTE:

8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

a) solicitar essa condição indicando claramente, via Email:

concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com a solicitação de Amamentação e (levar acompanhante);

b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

8.2. A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

8.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do processo.

8.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

8.5. O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela FUNATEC, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.6. O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no cronograma, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

8.7. A FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.8. A FUNATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

8.9. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso público. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso público, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1. O relatório de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC, no prazo estipulado no cronograma do Concurso público.

9.2. No relatório de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidato negro, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais, para a realização das provas.

## 10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 10.1.1**

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO** | **FASE** | **TIPO DE PROVA** | **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **Nº DE QUESTÕES** | **VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)** | **VALOR TOTAL (PONTOS)** | **CARÁTER** |
| **CARGOS (NÍVEL SUPERIOR)** | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1,00 | 10,00 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Matemática básica | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Informática | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Conhecimentos Locais | 2 | 1,00 | 2,00 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 | |
| | **TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS** | | | **40** | | **60** | |

**TABELA 10.1.2**

| NÍVEL MÉDIO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO** | **FASE** | **TIPO DE PROVA** | **ÁREA DE CONHECIMENTO** | **Nº DE QUESTÕES** | **VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)** | **VALOR TOTAL (PONTOS)** | **CARÁTER** |
| **TODOS OS CARGOS (NÍVEL MÉDIO)** | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1,00 | 10,00 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Raciocínio Lógico e Matemático | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Informática básica | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Conhecimentos Locais | 2 | 1,00 | 2,00 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 | |
| | **TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS** | | | **40** | | **60** | |

**TABELA 10.1.3**

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER |
| TODOS OS CARGOS (NÍVEL FUNDAMENTAL) | 1ª | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1,00 | 10,00 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Raciocínio Lógico e Matemático | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Informática básica | 4 | 1,00 | 4,00 | |
| | | | Conhecimentos Locais | 2 | 1,00 | 2,00 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,00 | 40,00 | |
| | TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | 40 | | 60 | |

10.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

10.3. As provas objetivas serão aplicadas na data provável que consta no cronograma deste certame, e terá 3 horas de duração com início às 9:00h da manhã e término às 12:00h, podendo também serem realizadas a tarde, das 14:00h às 17:00h, observando o horário de Brasília. O local de aplicação será no Município de Formoso do Araguaia – TO.

10.4. A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis de ensino (Superior, Médio e Fundamental)** ofertado neste edital. Cada questão da Prova Objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.5. Para ser considerado CLASSIFICADO neste certame o candidato deverá, concomitantemente:

a) Obter nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;

b) Obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na totalidade de pontos referentes às questões de conhecimentos básicos: (língua portuguesa, Raciocínio Lógico Matemático (matemática) e informática);

c) Não obtenha nota zero em nenhuma das três disciplinas, isoladamente consideradas.

**10.6. DA PROVA DISCURSIVA**

10.7. Haverá prova discursiva somente para os cargos de professor e orientador educacional;

10.8. A prova discursiva valerá um total de 30,00 pontos e consistirá de:

a) duas questões, sendo ambas relacionadas a conhecimentos pedagógicos, a serem respondidas em até **15 linhas cada**, no valor de **15,00 pontos cada**, totalizando **30,00 pontos**.

10.9. A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.14 deste edital.

10.10. Os textos definitivos da prova discursiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado da FUNATEC devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.11. O documento de textos definitivos da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

10.12. O documento de texto da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.

10.13. Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

**10.14. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

10.15. Para cada cargo, será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, ou seja, até três vezes o número de cargos ofertados, ou até o limite de classificados, caso esse número seja menor que 3 vezes o número de cargos ofertados.

10.16. As provas discursivas para todos os cargos de professor e orientador educacional serão aplicadas na mesma data das provas objetivas, no turno da tarde das 14:00h às 17:00h, possuindo um tempo total de 3 horas de duração.

10.17. O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 10.15 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.18. O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme subitem 10.15 deste edital.

10.19. A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, para todos os cargos, que serão aplicados a prova discursiva.

10.20. A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, para todos os cargos que serão aplicados a prova discursiva.

10.21. Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver Nota ≥ 15,00 pontos.

10.22. O candidato que não se enquadrar no subitem 10.20 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

**10.23. DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

10.24. Os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, poderão entrar com recurso contra o resultado preliminar data disposta no ANEXO I – cronograma, apresentando nome completo, CPF e justificativa cabível e coesa sobre tal revisão solicitada.

10.25. Os recursos deverão ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo seguinte endereço eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com.

10.26. Não serão consideradas a solicitações de recurso enviadas antes ou após o prazo estipulado no ANEXO I – cronograma.

10.27. Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

11.1. As Provas Objetiva e Discursivas serão aplicadas na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

11.2. A FUNATEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

11.3. As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data estipulada no cronograma do Concurso público, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico da FUNATEC.

11.4. O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos e feriados.

11.6. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

11.7. As informações contendo local de realização das provas deverá ser consultado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso público.

11.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.9. O local de realização das provas, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

11.10. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto**, documento original e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico da FUNATEC ou comprovante de inscrição.

11.11. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

11.12. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.13. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma online, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

11.14. Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

11.15. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.16. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

b) realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

c) ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

d) realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;

g) fazer o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a FUNATEC a aplicação da penalidade devida.

11.17. A FUNATEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela FUNATEC e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos desliguem ou retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

11.18. A FUNATEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.19. Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A FUNATEC não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

11.20. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

11.21. A FUNATEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

11.22. Ao terminar as Provas Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva), devidamente preenchidas e assinadas.

**11.23. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**

11.24. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

11.25. O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

11.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente,

marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

11.27. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.28. A Prova Objetiva deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 13.

11.29. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas,** acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60(sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

11.30. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

11.31. No dia de realização da prova objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 03 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.

**11.32. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido neste edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.**

11.33. A **Prova Objetiva** para os cargos atribuídos neste edital, ocorrerá no **turno matutino ou turno vespertino, caso se faça necessário**, e terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas, com abertura dos portões as 08h00min e aplicação da Prova Objetiva e Discursiva das 09h00min às 12h00min ou das 14:00 às 17:00, se for o necessário.

11.34. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.35. A Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

12.1. Haverá prova de título **APENAS** para os cargos de **PROFESSOR e ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

12.2. Somente apresentarão títulos para análise os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e discursiva.

12.3. Das provas de títulos para professores:

12.4. Estará apto a participar da prova de títulos os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS DE TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, publicados previamente em EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS.

12.5. Os documentos deverão ser enviados para o endereço de E-mail: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com

12.6. na data evidenciada o cronograma (ANEXO I) EM CÓPIAS AUTENTICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE com título do E-mail devidamente identificado da seguinte forma: TÍTULOS FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, Documento de identificação do candidato, CPF, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de Formulário - Relação de Títulos constando a relação de documentos apresentados, sem rasura ou emenda.

12.7. Somente será considerado o diploma exigido no anexo (Provas de títulos), a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.

12.8. Em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.

12.9. Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

12.10. Tabela da pontuação para Prova de Títulos.

| **PROVA DE TÍTULO** | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULAÇÃO** | **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** | **PONTUAÇÃO POR ITEM** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| **Doutor** | **Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES** | **3,0** | **3,0** |
| **Mestre** | **Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.** | **2,0** | **2,0** |
| **Especialista** | **Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas** | **1,0** | **2,0** |
| | **TOTAL** | **6,0** | **7,0** |

## 13. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

13.1. O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico da FUNATEC.

13.2. Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

## 14. DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR PEI (INDÍGENAS)

14.1. Das vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas, o candidato deve se autodeclarar indígena e obrigatoriamente informar o povo que pertence, conforme anexo VIII;

14.2. As vagas ofertadas para o Magistério Indígena serão restritas aos candidatos Indígenas.

14.3. Serão considerados documentos de identidade para o cargo de Professor de Educação Infantil – Professor PEI / INDÍGENAS.

a) Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Carteira de Identidade;
b) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
c) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte;
d) certificado de reservista;
e) carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade;
f) carteira de trabalho;
g) carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

## 15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

15.1. Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.

15.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

15.3. A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva e discursiva, quando for o caso.

15.4. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do

Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa, quando houver;

d) mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições deste concurso.

15.5. No caso de empate, os candidatos a que se refere a alínea "e" do subitem 14.4 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.6. Para fins de comprovação da função, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

15.7. O resultado final do Concurso Público será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei e no site da FUNATEC.

## 16. DA ELIMINAÇÃO

**16.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**

a) apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

b) não apresentar o documento de identidade oficial com foto e também de acordo com as exigências nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;

c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

d) for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

e) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

f) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

g) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como

chapéu, boné, gorro, etc.

h) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;

i) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

j) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

l) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

m) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;

n) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;

o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

p) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

r) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

s) ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado neste edital;

t) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

u) não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

16.2. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 17. DOS RECURSOS

17.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, a FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, assim entendidos:

a) contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra;

c) contra as questões da Prova Objetiva e discursiva e o gabarito preliminar;

d) contra o resultado da Prova Objetiva e discursiva;

e) contra a nota final e a classificação dos candidatos.

17.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico da FUNATEC sob pena de perda do prazo recursal.

17.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento, a ser enviado através do correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com

17.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, especificamente para o caso do subitem 16.1, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

17.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

17.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

17.7. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

17.9. Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

17.10. No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

17.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

17.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

17.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

17.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

17.15. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.16. Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico da FUNATEC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.17. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico da FUNATEC por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

## 18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

18.1. A Banca Examinadora da FUNATEC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última

instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18.2. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO e publicado na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico da FUNATEC, em ordem classificatória por cargo, com sua respectiva pontuação.

## 19. DA CONVOCAÇÃO

19.1. Após a realização do concurso, a Prefeitura Municipal reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados e classificados a medida de suas necessidades.

19.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

19.3. O candidato será submetido ao regime estatutário e após nomeado e empossado será submetido ao estágio probatório por um período de 03 (três) anos.

19.4. É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto à Divisão de Gestão de Pessoas mediante requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO.

19.5. Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

19.6. O candidato que não atender aos prazos de editais, não comparecer ao local indicado ou não satisfizer as exigências previstas será desclassificado ou inabilitado do Concurso e dará à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO o direito de convocar o próximo candidato classificado. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19.7. O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar os seguinte documentação para investidura:

a) Cédula de Identidade (R.G.).
b) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
c) Título de eleitor.
d) Comprovante de voto na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral.
e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e certidão de regularidade do CPF perante a Receita Federal do Brasil.
f) Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso).
g) Certidão de nascimento ou casamento.
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
i) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente com fundo branco.
j) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância) e

Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.

k) Comprovante de escolaridade, sendo obrigatório a apresentação do histórico escolar e diploma de conclusão de curso, salvo para o nível fundamental, que poderá apresentar declaração de escolaridade, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC.

l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

m) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO julgar necessários, posteriormente informados.

19.8. Os documentos previstos no item 18.7 deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

## 20. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

20.1. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

20.2. Caso o médico do trabalho solicite exames complementares, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

20.3. A falta da apresentação dos exames caracterizará a desistência do candidato.

20.4. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

20.5. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

20.6. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

20.7. O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

20.8. A Portaria de Nomeação para tomar posse será publicada na Imprensa Oficial.

20.9. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado na Portaria de Nomeação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

20.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da Portaria de Nomeação que será publicada.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FUNATEC.

21.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do FUNATEC.

21.3. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.5. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da FUNATEC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.6. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

21.7. Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

21.8. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

21.9. A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO e a FUNATEC não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

21.10. A FUNATEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

21.11. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com

a FUNATEC através do e-mail: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, situada Avenida Hermínio Azevedo Soares, 150 – Centro – CEP.: 77470-000 – Formoso do Araguaia-Tocantins, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2023.

21.12. A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO e a FUNATEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

21.14. Todos os documentos dispostos neste Edital, quando necessário, deverão ser enviados, por meio do correio eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com em arquivos no formato PDF.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2023, ouvida a FUNATEC.

21.16. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 02 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

21.17. A impugnação deverá ser enviada por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: concurso.formosodoaraguaia.funatec@outlook.com

21.18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso do Araguaia - TO, aos 06 de dezembro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA:38303906100

Assinado de forma digital por ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA:38303906100
Dados: 2023.12.06 19:12:39 -03'00'

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

HENO RODRIGUES DA SILVA:04405920117

Assinado de forma digital por HENO RODRIGUES DA SILVA:04405920117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14592578000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HENO RODRIGUES DA SILVA:04405920117
Dados: 2023.12.06 17:54:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

HENO RODRIGUES DA SILVA

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

| ITEM | ATIVIDADES | DATA |
|---|---|---|
| 01 | Data da publicação do Edital | 07/12/2023 |
| 02 | Prazo para impugnação do edital | 09/12/2023 a 10/01/2023 |
| 03 | Resultado das impugnações | 13/12/2023 |
| 04 | Publicação do edital de retificação após impugnações | 14/12/2023 |
| 05 | Data de início e encerramento das inscrições | 14/12/2023 a 13/01/2024 |
| 06 | Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição | 14/12/2023 a 26/12/2023 |
| 07 | Período de solicitação para concorrer às vagas destinadas para PCD | 14/12/2023 a 13/01/2024 |
| 08 | Período de envio de documentos para os candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas | 14/12/2023 a 13/01/2024 |
| 09 | Resultado preliminar dos pedidos de isenção taxa | 05/01/2024 |
| 10 | Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção taxa | 08/01/2024 |
| 11 | Resultado definitivo dos pedidos de isenção taxa | 09/01/2024 |
| 12 | Resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | 25/01/2024 |
| 13 | Prazo para interposição de recursos contra o resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | 26/01/2024 a 27/01/2024 |
| 14 | Resultados definitivo das solicitações para concorrer as vagas de PCD, candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e vagas destinadas para magistério indígena | 28/01/2024 |
| 15 | Publicação da lista provisória de candidatos inscritos | 28/01/2024 |
| 16 | Prazos para interposição de recursos contra lista provisória de candidatos inscritos. | 29/01/2024 a 30/01/2024 |
| 17 | Publicação da lista difinitiva de candidatos inscritos | 31/01/2024 |
| 18 | Publicação dos locais de prova | 03/02/2024 |
| 19 | **DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVAS** | **18/02/2024** |
| **20** | Divulgação do gabarito preliminar de respostas das provas objetivas | 19/02/2024 |
| 21 | Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas | 20 e 21/02/2024 |
| 22 | Divulgação do gabarito definitivo de respostas das provas objetivas e respostas aos recursos | 04/03/2024 |
| 23 | Resultado preliminar das provas objetivas | 05/03/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| 24 | Resultado Preliminar das provas discursiva | 05/03/2024 |
| 25 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas | 03/03/2024 a 07/03/2024 |
| 26 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar provas discursivas | 03/03/2024 a 07/03/2024 |
| 27 | Resultado definitivo das provas objetivas | 11/03/2024 |
| 28 | Resultado definitivo das provas discursivas | 11/03/2024 |
| 29 | Prazo para envio dos títulos para prova de título (somente para o cargo de professor) | 13/03/2024 a 14/03/2024 |
| 30 | Resultado preliminar da prova de título | 15/03/2024 |
| 31 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de títulos | 16/03/2024 |
| 32 | Resultado definitivo da prova de título | 18/03/2024 |
| 33 | Divulgação do resultado final e homologação do certame | 18/03/2024 |

**ANEXO II**

**DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

| **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO** |
|---|
| **COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA BÁSICA, MATEMÁTICA BÁSICA)** |
| **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL** |
| **LÍNGUA PORTUGUESA**: Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sujeito e predicado |
| **INFORMÁTICA BÁSICA:** Meios de armazenamento de dados Conceitos básicos e segurança; Conceito e uso de e-mail;Busca na web, Noções sobre navegadora web. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Noções básicas de hardware e software. |
| **MATEMÁTICA BÁSICA:** Números naturais. Números inteiros. Frações. Sistemas de números naturais. Os números racionais. Números reais. Equações e inequações de graus um e dois. Regra de três simples. Razões. Proporções.<br>Algarismos romanos. Dízimas periódicas. Porcentagem. Medidas de superfície. Medidas de Volume. Números decimais. Grandezas proporcionais. Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Juros simples. Equação do 1º grau. |
| **CONHECIMENTOS LOCAIS:** Questões referentes à geografia, história, cultura, dados estatísticos e atualidades acerca do Município de Formoso do Araguaia. |

| **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO** |
|---|
| **COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO)** |
| **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** |
| **LÍNGUA PORTUGUESA**: ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta; Regras do Novo Acordo Ortográfico;Divisão silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Acentuação Gráfica; Uso de Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica. MORFOLOGIA: Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo); Flexões Verbais e Nominais: Gênero (masculino e feminino), Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Interpretação de Texto; Coesão e Coerência Textual, Emprego de Pronomes. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem. |
| **INFORMÁTICA:** Noções de Sistema Operacional Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365); Programas de correio eletrônico (Outlook Express). Sítios de busca e pesquisa na Internet; Grupos de discussão; Redes sociais; Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.), Word 2019; Excel 2019. |
| **RACIOCÍNIO LÓGICO E MÁTEMÁTICO:** Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, logica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições, Teoria dos conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem, Noções de Estatística e probabilidade, Razão e Proporção, Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos Regra de Três Simples e Composta. Taxa de desconta simples. Equação do 1º e 2º grau; sistemas de equações. |

| |
|---|
| **CONHECIMENTOS LOCAIS:** Questões referentes à geografia, história, cultura, dados estatísticos e atualidades acerca do Município de Formoso do Araguaia. |

| **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO** |
|---|
| **COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO)** |
| **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** |
| **LÍNGUA PORTUGUESA**: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. |
| **INFORMÁTICA:** Noções de Sistema Operacional Windows, Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365). Programas de correio eletrônico (Outlook Express). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc, linguagens de programação, Word 2019, Excel 2019. |
| **RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO:** Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Juros Simples e Compostos; Regra de Três Simples e Composta. Taxa de desconta simples. Equação do 1º e 2º grau; sistemas de equações. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Probabilidade. Análise combinatória. |
| **CONHECIMENTOS LOCAIS:** Questões referentes à geografia, história, cultura, dados estatísticos e atualidades acerca do Município de Formoso do Araguaia. |

| **Professor de Educação Infantil – Professor PEI (INDÍGENAS)** |
|---|

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação políticoadministrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e culturais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Professor de Educação Infantil – Professor PEI**

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação políticoadministrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e culturais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

| Professor de Educação Básica II – Professor<br>PEB-II Educação Física |
|---|
| Anatomia e Fisiologia Humana: Sistema músculo-esquelético e suas funções; Sistema cardiovascular e sua relação com a atividade física; Sistema respiratório e sua importância na prática esportiva; Princípios básicos de biomecânica aplicados ao movimento humano. Pedagogia e Didática da Educação Física; Teorias pedagógicas aplicadas à Educação Física; Metodologias de ensino e aprendizagem na Educação Física; Planejamento e organização de aulas de Educação Física; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Física. Fundamentos do Esporte; Regras, técnicas e táticas dos principais esportes (futebol, basquete, vôlei, handebol, entre outros); História e evolução dos esportes; Estratégias de treinamento esportivo; Aspectos psicológicos e sociológicos do esporte. Atividade Física e Saúde; Benefícios da atividade física para a saúde; Princípios do condicionamento físico; Prevenção e tratamento de lesões esportivas; Promoção de um estilo de vida ativo e saudável. Atividades Recreativas e Lazer; Jogos e brincadeiras tradicionais e contemporâneas; Organização de eventos esportivos e recreativos; Desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer para diferentes faixas etárias. Inclusão e Adaptação na Educação Física: Educação Física adaptada para pessoas com deficiência; Estratégias de inclusão de alunos com necessidades especiais; Adaptação de atividades físicas para diferentes capacidades e condições. Ética e Profissionalismo na Educação Física: Código de ética profissional; Responsabilidades e competências do professor de Educação Física; Relação professor-aluno e professor-comunidade; Atualizações e tendências na área de Educação Física. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Professor de Educação Básica II – Professor<br>PEB-II Geografia** |
| Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconômica x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e subregionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político- administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Professor de Educação Básica II – Professor<br>PEB-II Artes** |
| Artes Visuais: História da Arte: Principais períodos da história da arte (pré-história, arte antiga, arte medieval, Renascimento, Barroco, Modernismo, etc.). Principais movimentos artísticos (Impressionismo, Expressionismo, Cubismo, Surrealismo, etc.). Principais artistas e suas obras significativas. Elementos de Design: Linha, forma, cor, textura, valor, espaço e composição. Princípios de design (equilíbrio, proporção, contraste, ritmo, etc.). Técnicas e materiais de arte (pintura, desenho, escultura, gravura, etc.). Educação Artística: Teorias e abordagens pedagógicas em educação artística. Desenvolvimento das habilidades artísticas em crianças e adolescentes. Integração das artes no currículo escolar. Teatro: História do Teatro: Origens e evolução do teatro. Principais períodos e movimentos teatrais (teatro grego, teatro romano, teatro renascentista, teatro moderno, etc.). Principais dramaturgos e suas obras. Elementos do Teatro: Atuação: expressão corporal, voz, dicção, interpretação. Cenografia: cenários, figurinos, adereços. Iluminação, sonoplastia e efeitos especiais. Encenação e Produção Teatral: Processo de criação e montagem de uma peça teatral. Direção teatral e |

trabalho com os atores. Organização e gestão de um projeto teatral. Música: Teoria Musical: Notação musical: leitura e escrita de partituras. Elementos musicais: ritmo, melodia, harmonia, tonalidade. Estrutura e forma musical. História da Música: Principais períodos e estilos musicais (música antiga, música clássica, música romântica, música contemporânea, etc.). Principais compositores e suas obras representativas. Prática Musical: Execução de instrumentos musicais. Técnicas vocais. Leitura e interpretação musical. Dança: História da Dança: Evolução da dança. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Professor de Educação Básica – Professor PEB**

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação políticoadministrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Letras - Português**

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa : Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

| Professor de Educação Básica II – Professor<br>PEB-II Matemática |
|---|
| Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sob ejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Números Complexos. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Professor de Educação Básica II – Professor<br>PEB-II Ciências** |
| Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Clado gramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II<br>História** |
| A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos |

– Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Orientador Educacional**

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de orientador, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar; Conceitos de deficiência. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio- afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças, adultos e idosos assistidos. Atendimento ao público. Conhecimentos inerentes aos Programas – CRAS e CREAS. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90); Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004); Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741/2003); Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto 3.298/99); Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS/2005); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS).

Constituição Federal referente à Educação; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA); Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e alterações; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 13. 146, 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. (Estatuto da pessoa com deficiência). Brasília 6 de julho de 2015. LEI Nº 14.113/20 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; LEI FEDERAL Nº 13.005/14 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares; Nacional para a Educação Básica; PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes

Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial. Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público e ao telefone, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais e administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, formulários, cartas comerciais, redação oficial, formas de tratamento. Orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Código de Ética Profissional do Secretariado. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal; Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio..

**Nutricionista**

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; aspectos clínicos da carência e do excesso; dietas não convencionais; aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; nutrição e fibras; utilização de tabelas de alimentos; alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; aplicação de meios e técnicas do processo educativo; desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; técnicas de medição; avaliação do estado e situação nutricional da população. Alimentos: conceito, classificação, características e grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos; seleção e preparo planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica; fontes de contaminação; fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais; função social dos alimentos; atividade física e alimentação; alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia dos alimentos: operações unitárias; conservação e embalagem dos alimentos; processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; análise sensorial. Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos: higiene pessoal, do ambiente, utensílios, superfície de trabalho e dos equipamentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e os procedimentos para sua avaliação; deterioração dos alimentos; métodos de conservação dos alimentos; procedimentos operacionais padronizados (POP); boas práticas de fabricação de alimentos; análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Nutrição em Saúde Pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de Saúde Pública; Vigilância Sanitária de Alimentos: legislação sanitária para alimentos; problemas nutricionais das populações de países em desenvolvimento. Técnica Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; prépreparo e preparo dos alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietoterapia: abordagem do paciente hospitalizado; generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; exames laboratoriais: importância e interpretação; suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos; estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; vitaminas; minerais; bebidas. Ética Profissional. Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança

na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Psicólogo**

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. Reabilitação psicossocial. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. Os modelos de atenção. Desafios para o fortalecimento da psicologia
no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. NASF e ESF. Rede de serviços de proteção e atenção. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. Fundamentos da psicopatologia geral. Teorias e técnicas psicoterápicas. Teorias da personalidade. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. Desenvolvimento humano e suas fases. Envelhecimento e subjetividade. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. Clínica das neuroses e das psicoses. Psicodiagnóstico. Fundamentos das intervenções grupais. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. Psicodinâmica do trabalho. Psicologia na saúde do trabalhador. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. Elaboração de parecer e laudo psicológico. Elaboração e registro de documentos psicológicos. Código de Ética da Profissão. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Assistente Social**

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS.

Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação específica à assistência social. Código de ética da profissão. Legislação do SUS. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Auxiliar de Biblioteca**

Noções de Atendimento ao Público. História do Livro. Estrutura Física do Livro. História da Biblioteca Nacional do Brasil. Definição e Objetivos da Biblioteca. 5 Leis de Ranganathan. Estrutura Física e Organizacional de uma Biblioteca. O Acervo. Serviços aos Usuários. Noções de Preservação Conservação e Restauração de Livros. Bibliotecas Comunitárias. Bibliotecas Digitais. Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Auxiliar de Secretaria**

Programa: Componentes de computadores e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Princípios da Administração pública. Administração direta, indireta e fundacional. Controle da Administração Pública. Contrato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Qualidade no atendimento ao público. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Código de Ética. Noções de direito administrativo. Nova lei de licitações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Agente Administrativo**

Programa: Componentes de computadores e periféricos; Utilização do sistema operacional Windows 10. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Princípios da Administração pública. Administração direta, indireta e fundacional. Controle da Administração Pública. Contrato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Qualidade no atendimento ao público. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Código de Ética. Noções de direito administrativo. Nova lei de licitações. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Motorista Categoria D**

Fundamentos e técnicas de condução de veículos automotores. Noções básicas de mecânica preventiva e corretiva. Noções de direção defensiva. Conhecimento básico do Código de Trânsito. Placas de trâsito. Primeiros Socorros: como socorrer; hemorragias; estado de choque; fraturas e transporte de acidentados. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio.

**Auxiliar de Serviços Gerais**

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e

| |
|---|
| acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Merendeira** |
| Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Técnicas de preparo dos alimentos e puncionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos. Higiene pessoal. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Atendimento, distribuição e puncionamento de refeições. Controles de tempo e temperatura. Controle de desperdício. Segurança do trabalho. Utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |
| **Vigia** |
| Atendimento ao público e ética profissional. Noções de segurança eletrônica. Prevenção de sabotagem. Prevenção e combate a incêndios. Princípios e medidas de ação preventiva contra riscos. Processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); proteção e controle de entradas permitidas e não permitidas. Relações humanas no trabalho. Riscos e acidentes com rede elétrica ou envolvendo animais. Segurança patrimonial e segurança privada; situação, planos e medidas de emergência. Técnicas operacionais de vigilância e segurança. Teoria de riscos em serviços de vigilância e segurança. Tipos de revista. Tipos e medidas de prevenção à violência contra as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência. Uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância). Conhecimentos Locais, geográficos, econômicos e cultirais de Formoso do Araguaia - TO Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do munícipio. |

**ANEXO III**

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

| Professor de Educação Infantil – Professor PEI / INDÍGENAS |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, cabendo-lhe ainda: Elaborar programas de ensino específico para as escolas indígenas, com a participação e aprovação da maioria da comunidade; Colaborar na produção de material didático-científico para as escolas indígenas; Ministrar o ensino bilíngue, sendo a língua materna indígena a primeira língua; Identificar processos históricos de perda linguística e sugerir ações com vistas à preservação da língua própria de cada povo; Conduzir um processo de estabelecimento de sistema ortográfico da língua tradicional de sua comunidade, em conjunto com um profissional da área de linguística; Realizar levantamentos étnico-científicos e sócio geográficos tradicionais e atuais do respectivo povo indígena; Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na Unidade Escolar Indígena; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola. |

| Professor de Educação Básica – Professor PEI I |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Educação Física |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no |

âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Geografia |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Artes |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica – Professor PEB I |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto |

Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Letras - Português |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Matemática |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II Ciências |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Professor de Educação Básica II – Professor PEB-II História |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimento das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Orientador Educacional |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar e ministrar aulas, conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal, participar da formação de politicas educacionais no âmbito da Educação Básica Municipal, elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito especifico da sua área de atuação, participar da elaboração e seleção de material utilizado em sala de aula, participar com todos os setores da escola, da gestão, dos aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, participar da elaboração do Projeto Politico Pedagógico, acompanhar e avaliar o rendimento escolar, executar tarefas de recuperação para a aprendizagem dos alunos, participar de reunião de trabalho, desenvolver pesquisa educacional, participar de cursos de formação permanente, zelar pelo fiel cumprimentos das normas vigentes e participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade. |

| Nutricionista |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Realizar diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional; identificar necessidades nutricionais especifica; planejar cardápios escolares; educação alimentar e nutricional; elaborar fichas técnicas; planejar, orientar e supervisionar atividades relacionadas á oferta da alimentação; realizar testes de aceitabilidade; participar dos processos de licitação de compras; orientar e supervisionar as atividades de higienização dos ambientes, armazenamento e afins; elaborar e implantar o manual de boas práticas e POPs; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; seguir as normas relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Resolução 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). |

| Psicólogo |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Entender a instituição de ensino; acompanhar alunos e pais, orientar os alunos nas questões profissionais futuras e vocacionais; formação e apoio aos professores; participação na construção do projeto pedagógico; intervenção em relação ás necessidades educacional dos alunos; funções preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um |

| |
|---|
| ambiente educacional positivo e integrador; estimular as habilidades socioemocionais dos alunos. |

| Assistente Social |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Ir além da dimensão estratégica voltada para a garantia do acesso e permanência na educação e, também atuar para garantir a gestão democrática e a qualidade da educação; realizar abordagens individuais mas também coletivas: em ações com familiares, docentes, gestores(as), movimentos sociais, entre outros; atuar na implementação e execução da Politica de Educação, operando em programas, projetos e ações afirmativas; defender as condições de acesso a educação como condição necessária á sua consolidação como politica publica e direito social; procurar outros significados para a educação, buscando uma direção contra – hegemônica; atuar profissionalmente considerando a dimensão ética, politica, teórica junto a técnica; compreender as desigualdades que atravessam a politica educacional e reconhecer sujeitos coletivos e dos processos de luta no campo para criar articulações; o trabalho na educação deve seguir as diretrizes do Código de Ética Profissional que rege a área e as orientações das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. |

| Auxiliar de Biblioteca |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Planejar, organizar, dirigir e executar atividades bibliotecárias, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação e conservação de bibliotecas, centros de documentação e arquivos, para armazenar e recuperar documentos e informações. |

| Auxiliar de Secretaria |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Zelar pelos arquivos ativos e passivos da Unidade Escolar; ser organizado responsável, educado e atencioso com o público que vier atender; realizar procedimentos de elaboração de atas, registros de rotina escolar, matricula, transferência, boletim, ficha individual, certificado, histórico e outros registros da vida escolar do estudante, ter conhecimentos básicos de informática; trabalhar coletivamente, cumprir cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação. |

| Agente Administrativo |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Organização e executar tarefas administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, como levantamentos, analises e compilação de dados, elaboração de pareceres a relatório em geral, acompanhamento de legislação específica, distribuição de tarefas e outras necessárias a consecução dos objetivos de sua área. planejar , executar e controlar os trabalhos de rotina do setor onde estiver lotado, bem como supervisionar servidores, distribuindo tarefas e prestando-lhe orientação necessária; preparando e redigindo relatórios, demonstrativos e correspondências oficiais; Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação; proceder a análise dos documentos de rotina da área , conferindo sua exatidão a partir de normas vigentes; Analisar os problemas ocorridos fora da rotina, verificando documentos, normas e regulamentos vigentes , visando propor alternativas viáveis; Participar sob orientação |

das fases de planejamento, organização , coordenação e ou execução, assim como, controle das atividades desenvolvidas no órgão; Executar tarefas administrativas e de apoio técnico quando necessário ; Acompanhar e sugerir atualização das normas pertinentes a sua área; Solicitar providencias para o conserto de máquinas de escritório, reparo de móveis, atender e informar aos usuários e ao público em geral, solicitações ou reclamações referentes as atividades ligadas a sua área de ação; Transcrever dados de documentos fonte, armazenando- os no computador, de acordo com o programa utilizado; Executar atividades de âmbito social, contatos com entidades e associações e visitas a campo; Executar atividades relacionadas com compras , estudando pedidos, consultando fornecedores, efetuando e comprovando pagamentos; Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas documentos e outros materiais; Manter atualizado arquivos completando-os e aperfeiçoando o sistema; Executar outras atividades correlatas

| **Motorista Categoria D** |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Realizar as funções típicas de condução de veículos permitidos à categoria de habilitação; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc. Registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela. |

| **Auxiliar de Serviços Gerais** |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** realizar trabalhos de zeladoria, copa e cozinha, higienização de prédios públicos e outros serviços gerais necessários ao funcionamento regular das repartições e programas sociais do município. |

| **Merendeira** |
|---|
| **Atribuições do Cargo:** Zelar pela limpeza e organização da cozinha, receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias, receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar, armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo, preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia, distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola, organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa),<br><br>cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados. |

| Vigia |
| --- |
| **Atribuições do Cargo:** Exercer vigilância em logradouros públicos, zelando pela sua conservação, respeitados os regulamentos do serviço. |

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Eu_____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no concurso público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas, do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que sou indígena pertencente ao povo _____ e resido na comunidade indígena_____, localizada no município de_____, do Estado_____.

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da inscrição no presente concurso público. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____

Local e data

_____

Assinatura do Candidato

**ANEXO V**
**FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL Nº 001/2023**

| | | |
|---|---|---|
| **Candidato:** | | |
| **Endereço (Rua, nº, complemento):** | | |
| **Bairro:** | **Cidade / Estado:** | **CEP:** |
| **Telefone:** | **CPF nº:** | |
| **E-mail:** | | |
| **Código e nome do cargo público:** | | |

**DO DIREITO:**
Terá direito de concorrer à reserva de vagas para Pessoa com deficiência, o Candidato que atender o previsto no ITEM 6, do edital.

**INDIQUE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:**

( ) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das cargos.

( ) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

( ) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ).

( ) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

( ) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

( )**Transtorno do espectro autista** – Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

**OBSERVAÇÃO: o presente formulário só será aceito acompanhado dos devidos documentos exigidos pelo edital deste certame, sendo obrigatória a comprovação da respectiva deficiência.**

Cidade/UF, ____ de___de 2023.

_____
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO VI**
**RECURSO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO/INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO/GABARITO/DA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES/DO RESULTADO DAS NOTAS/DO RESULTADO DOS TÍTULOS/DO RESULTADO DE CLASSIFIÇÃO FINAL**
**EDITAL Nº 001/2023**

**À**
**FUNDAÇÃO DE APOIO TECNICO-FUNATEC**
**EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.**

Eu,_____inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, sob inscrição nº _____, portador (a) da cédula de identiddae nº _____., SSP/__ e do CPF nº _____, para o cargo público de _____ , venho venho apresentar a interposição de recurso na forma disposta no Edital de Concurso Público nº 001/2023 quanto ao (a):

( ) Indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
( ) Indeferimento do pedido de inscrição;
( ) Formulação ds questões da prova objetiva ou discursiva, quando couber;
( ) Resultado das notas com solicitação do espelho do Cartão resposta;
( ) Resultado de classificação final.

( ) **Discordância do gabarito;**
**Código do Cargo:_____**
**Nº da Questão:_____**

**Argumentação/Anotações Gerais:**

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Cidade/UF, ____ de ____ de 2023

_____

**Assinatura do Candidato**

| ANXO VII<br>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA<br>EDITAL Nº 001/2023 | | |
|---|---|---|
| **Candidato:** | | |
| **Endereço (Rua, nº, complemento):** | | |
| **Bairro:** | **Cidade / Estado:** | **CEP:** |
| **Telefone:** | **CPF nº:** | |
| **E-mail:** | | |
| **Código do cargo público:** | | |

Solicito conforme ITEM 8 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, providências necessárias conforme descrito abaixo, para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova objetiva referente ao respectivo concurso.

( ) Sala de mais fácil acesso ( ) Prova ampliada* ( ) Auxilio para transcrição
( ) Ledor ( ) Lactante ( ) Intérprete de Libras
( ) Outros a especificar: _____

**Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte.**
**Se o candidato for portador de deficiência, especificar a deficiência e o código do CID.**

**Argumentações/Anotações Gerais:**

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 001/2023 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, e que minha solicitação enquadra-ser na categoria especificada.

Cidade/UF, ___ de ___ 2023.

_____
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO VIII**
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DO EDITAL Nº 001/2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME COMPLETO:** | | | | |
| **RG nº:** | | | **CPF nº:** | |
| **CÓDIGO DO CARGO (somente um cargo por solicitação):** | | **MODALIDADE DE ISENÇÃO** | **ESCREVA AQUI TIPO DE MODALIDADES DE ISENÇÃO QUE VOCÊ DESEJA SOLICITAR:** | |

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente instrumento, Eu,_____,declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com a taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, conforme consta no Edital nº 001/2023, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família. E ainda, venho requerer isenção da taxa de inscrição do cargo público descrito acima.

,_____de_____de 2023.

_____

**Assinatura do Candidato**

**OBSERVAÇÃO:**
**O canditato que desejar solicitar isenção para mais de um cargo, deverá enviar requerimentos individuais para cada cargo.**
**Este formulário só será válido acompanhado das devidas documentações de comprovação da modalidade de isenção solicitada, conforme consta no edital deste certame.**

**ATENÇÃO!**

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “INSCRIÇÃO”;
- Este requerimento somente é válido juntamente com documentação solicitada no item 04 do Edital nº 001/2023;
- Qualquer inveracidade contatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para ocancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada;
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora dos prazos estipulados no cronograma;
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no site da FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público.

**ANEXO IX**
**DO CARGO, ESCOLARIDADE, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

| Cargo | Escolaridade | C. Horaria | Vencimentos |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Fundamental | 44 | R$ 1.562,20 |
| Merendeira | Fundamental | 40 | R$ 1.562,20 |
| Vigia | Fundamental | 44 | R$ 1.562,20 |
| Motorista Cat. D | Fundamental | 44 | R$ 1.562,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Secretaria | Médio | 40 | R$ 1.562,20 |
| Auxiliar de Biblioteca | Médio | 40 | R$ 1.562,20 |
| Agente Administrativo | Médio | 40 | R$ 1.562,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil - PEI | Superior | 30 | R$ 3.314,25 |
| Professor Educação Infantil PEI - **Indígenas** | Superior | 30 | R$ 3.314,25 |
| Prof. Educação Básica I- PEB | Superior | 30 | R$ 3.314,25 |
| Prof. Educação Básica II Ed. Física | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II Geografia | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II Artes | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II História | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II Português | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II Matemática | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Prof. Educação Básica II Ciências | Superior | 20 | R$ 2.210,28 |
| Orientador Educacional | Superior | 40 | R$ 4.420,25 |
| Nutricionista | Superior | 20 | R$ 2.000,00 |
| Psicólogo | Superior | 30 | R$ 3.100,00 |
| Assistente Social | Superior | 30 | R$ 3.100,00 |

**ANEXO X**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – NEGRO OU PARDO**

**Dados pessoais:**

Nome: _____

CPF: _____

Doc. Indentificação: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

**Dados da Inscrição:**

Cargo:_____

Nº inscrição: _____

**Autodeclaração:**

Declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na forma descrita no edital deste Concurso Público nº 01/2023.

_____
Assinatura do candidato